

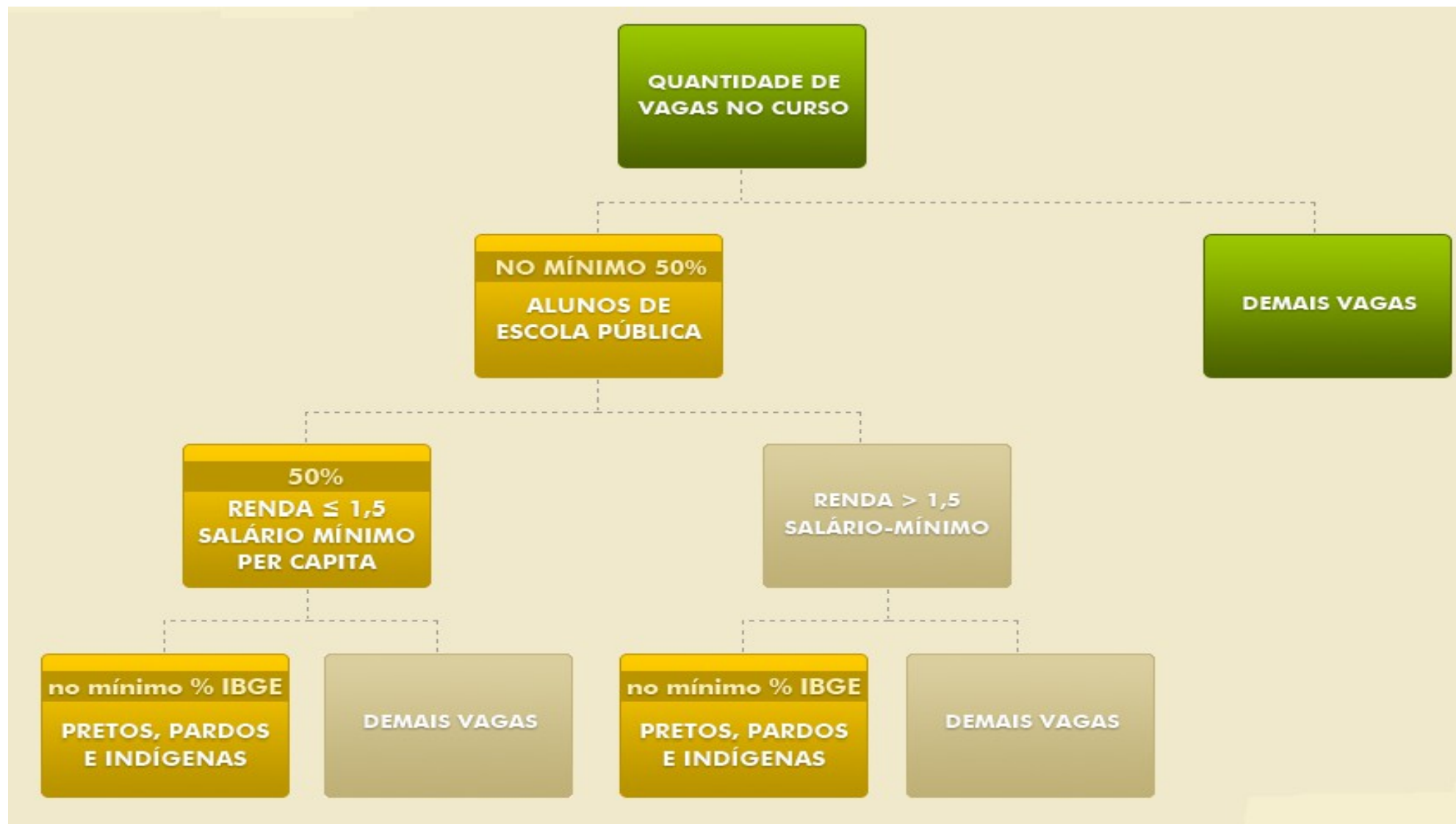
Ações afirmativas em processos seletivos federais (cotas)



De acordo com a Lei 12.711/2012 todas as universidades e instituições federais devem oferecer vagas no sistema de cotas:

Cotas são formas de priorizar as vagas para estudantes que se enquadrem em algum tipo de exclusão sócio-econômica.

Esquema explicativo de como funcionam as cotas:



No IFC seguimos o seguinte padrão:

- As duas divisões básicas são as seguintes:

Ampla concorrência: onde devem se inscrever os interessados que não tenham estudado em escola pública – 50 % das vagas

Estudante oriundo de escola pública: Todos os que cursaram totalmente em escola pública.

Se o aluno for baixa renda:

50% das vagas vão para os alunos de baixa renda.

Quem é baixa renda?

Aqueles que COMPROVEM que a renda da família per capita é igual ou menor a R\$1.182,00.

Ou seja o valor de todas as rendas brutas que a família tem em um mês dividido pelo número de membros da família.

Dentro do grupo baixa renda, ainda existem outras classificações:

1. Baixa Renda e Preto, Pardo e Indígena:

15,7% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas,

(Este percentual é resultante do somatório das proporções de pretos, pardos e indígenas em Santa Catarina, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010.)

2. Não Pretos, Pardos ou Indígenas: 84,3%
dessas vagas reservadas as pessoas que não
são Pretas, Pardas ou Indígenas.

(Este percentual é resultante do somatório das
proporções de pretos, pardos e indígenas em
Santa Catarina, conforme o Censo
Demográfico IBGE/2010.)

Se o candidato tiver qualquer renda:

50% das vagas para candidatos independente da renda familiar bruta.

Também subdividimos estes em dois grupos:

1. Pretos, Pardos e Indígenas: 15,7% para os autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas.
2. Não Pretos, Pardos ou Indígenas: 84,3% para os que não se declaram Pretos Pardos ou Indígenas.

(Este percentual é resultante do somatório das proporções de pretos, pardos e indígenas em Santa Catarina, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010.)

Para os cursos de Agropecuária o IFC destina 25% das vagas para estudantes oriundos de família que subsistam da agricultura familiar, comprovados por documentos e dentro destes 25%, a metade das vagas segue as especificações da Lei de cotas.

Entendendo as cotas...

Ampla
Concorrência
50%

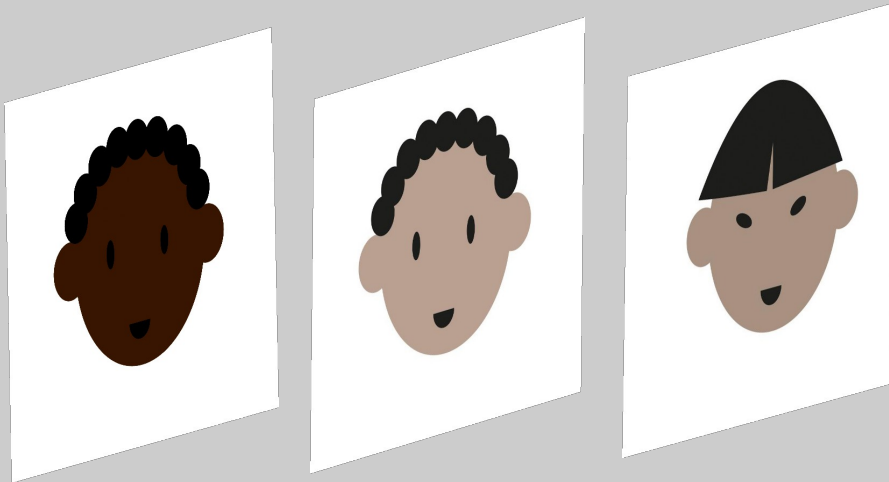


Alunos de escolas
Públicas
50%



Se você estudou sempre em escola pública:

Baixa Renda – 50%

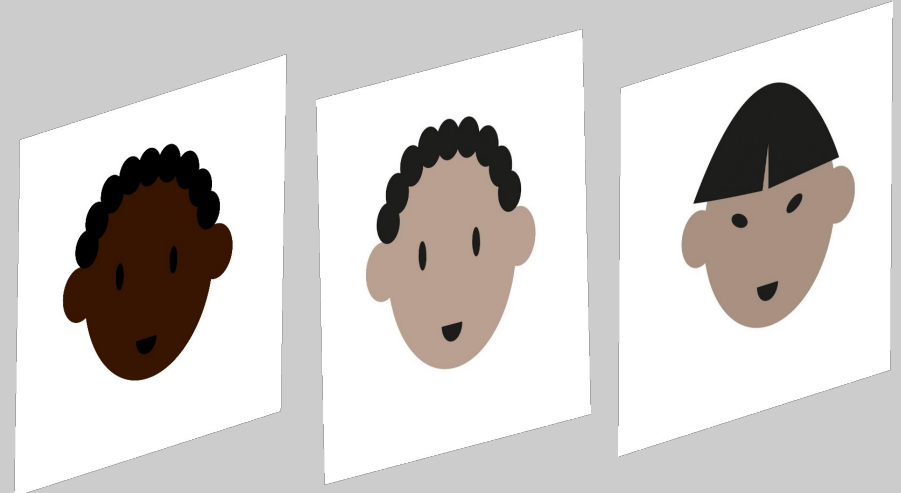


15,7% das vagas preto, pardo e indígena

84,3% das vagas **Não** preto, não pardo e não indígena.



Qualquer renda 50%



15,7% das vagas preto, pardo e indígena

84,3% das vagas **Não** preto, não pardo e não indígena.

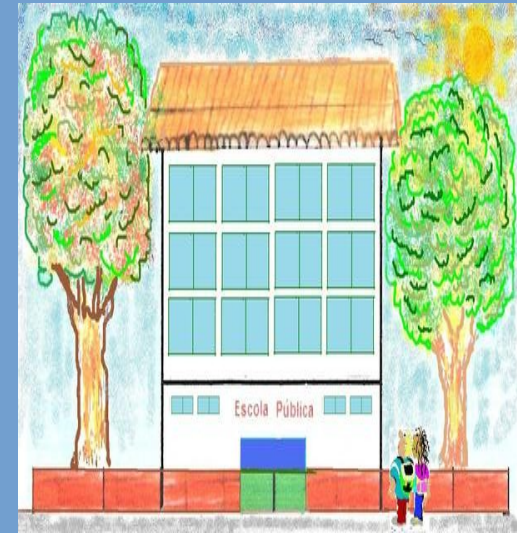


Se você optar pelo curso de Agropecuária

Ampla Concorrência
50%



Alunos de escolas
Públicas
50%



Se for estudante oriundo de escola pública e sua família pratica atividade agrícola (agricultura familiar)



- **Reserva de 25% das vagas!**

E dentro desta categoria ainda temos duas subdivisões:

Baixa renda

Aqueles que **COMPROVEM** que a renda da família percapita é igual ou menor a R\$1.182,00.

1. Pretos, pardos e indígenas: 15,7% para os autodeclarados pretos pardos ou indígenas.

2. Não pretos, pardos ou indígenas: 84,3% para os que não se declaram pretos pardos ou indígenas.

Qualquer renda

Rendas percapitas superiores a R\$1.182,00.

1. Pretos, pardos e indígenas: 15,7% para os autodeclarados pretos pardos ou indígenas.

2. Não pretos, pardos ou indígenas: 84,3% para os que não se declaram pretos pardos ou indígenas.